



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

Em 03 de setembro de 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Extrato da Ata da Sessão Ordinária
de número 1983 do dia 25 de setembro
de 2019, às 17h00min.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, com início às dezessete horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil e novecentos e oitenta e um (1983) sob a Presidência do Vereador Sergio Angeli Lago, com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth e a ausência do Vereador Marcos Adriano Rauta. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu nas leituras de correspondências recebidas. Não havendo orador inscrito para a Tribuna do povo, o presidente passou para a ordem dos vereadores inscritos. Fez o uso da palavra o vereador Robson José Siller. Não havendo mais vereador inscrito, o Presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita leitura das matérias em tramitação. Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Resolução nº 002/2019. Projeto de Resolução nº 002/2019, de autoria do Vereador Sergio Angeli Lago, institui o Projeto "Legislativo na escola" do município de Santa Leopoldina. Aprovado por 7 votos favoráveis pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth e 1 voto contrário do Vereador Robson José Siller. Indicação nº 047/2019, de autoria do Vereador Valdemiro Barth, Indica ao Prefeito Municipal a instalação de uma proteção no guarda corpo da ponte localizada nas proximidades da residência do senhor Lauro Schultz, nas divisas das comunidades de Suiça e Rio do Norte, neste município. Aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller



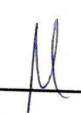
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e Valdemiro Barth, Não havendo mais matérias a tratar o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Marcos Adriano Rauta, Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente


Sergio Angeli Lago

Secretário


Marcos Adriano Rauta